



Dispensa



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

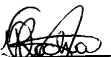
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Aos 21 (Vinte Um) dias do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 08hs30min, na Sala de Reunião das Licitações da Câmara Municipal de Riacho de Santana, localizada na Rua Cosme de Farias Centro, - Bahia, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, nomeada pela Portaria nº 01 de 03 de Janeiro composta por seu Presidente Sr. Francisco Pereira Filho e membros Pedro Manoel Marques Costa e Tiago Oliveira Rocha, para análise e avaliação do Processo Administrativo nº 13/2023 da Dispensa de Licitação nº 18/2023, em que teve o Parecer Jurídico favorável para a contratação direta por dispensa de licitação, da qual tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, tipo: computador completo Desktop, Notebook, Scanner e Multifuncional, para atender as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Dando início à sessão o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em conjunto aos demais membros verificaram as propostas das empresas que apresentaram os seguintes valores: Empresa, ENILTON PEREIRA GUEDES, CNPJ: 01.859.555-0001-56 valor global de R\$: 17.350,00 Empresa, COPIADORAS BAHIA LTDA CNPJ: 09.094.395/0001-03 valor global de R\$ 17.250,00 sendo que a empresa, **JOSELTON COSTA DE ARAUJO-ME** CNPJ: **08.777.485/0001-36**, foi a que ofertou a menor proposta no valor global de R\$ 16.980,00, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no art. 24, inc. II da Lei 8.666/92, e cuja a mesma apresentou as certidões de regularidades, fiscal e trabalhista, portanto, apta a realizar o contratação direta com a administração. Em ato contínuo o Presidente da CPL cedeu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca do processo em epigrafe, onde nada foi dito e a tratar, os trabalhos foram encerrados e o Presidente da CPL solicitou que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Pedro Manoel Marques Costa Secretário, Membro e Presidente da CLP.

Riacho de Santana - Bahia, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2023.


Francisco Pereira Filho
Presidente da CLP


Pedro Manoel Marques Costa
Secretário da CPL


Tiago Oliveira Rocha
Membro da CPL

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com